

## Ex-promotor vai pedir clemência a juiz por violações à ética profissional

Pirmeiro, o ex-promotor federal do estado de Wisconsin, Ken Kratz, tentou a autodefesa contra uma acusação de assédio sexual. Em suas primeiras declarações, afirmou que não fez nada de errado. Mas a prova da era digital a favor da assediada estava contra ele: a denunciante entregou à Polícia uma coleção de *sexting* — contração de *sex texting* (mensagens de texto que solicitam sexo). Ele mudou então de estratégia. Se declarou vítima, tal como a mulher assediada. Explicou que era vítima de sua própria doença mental — e de uma compulsão sexual — que o levava a fazer coisas tão estúpidas como essa. Também não funcionou. Os jornais, acompanhados pela opinião pública, o consideraram um pervertido sexual, sem estatura moral para ocupar o cargo de promotor público federal.

Kratz foi obrigado a pedir demissão. Perdeu um emprego que lhe rendia, só em salários, US\$ 8,7 mil (cerca de R\$ 17,5 mil) por mês. Abriu um escritório de advocacia para se manter, mas suas desventuras não acabaram aí. Depois da primeira denúncia, mais dez mulheres apresentaram denúncias semelhantes contra ele, tornando-o uma espécie de "assediador em série". Kratz contratou então um advogado, que mudou novamente a estratégia de defesa e alterou o panorama do caso. Sem nenhuma acusação criminal contra ele, o ex-promotor começa a responder nesta terça-feira (19/6) por seis violações à ética profissional. O Departamento de Regulamentação de Advogados (*Office of Lawyer Regulation*, ou *OLR*) vai solicitar à Suprema Corte do estado de Wisconsin que suspenda a licença profissional de Kratz por seis meses.

### *Nolo contendere*

A nova estratégia de defesa já está preparada. Aconselhado por seu advogado, Kratz vai declarar *no contest* às seis acusações de violações à ética — *no contest* é o equivalente em inglês para *nolo contendere* (ou "desistência da contestação"). É uma forma de defesa em que o réu não contesta as acusações, mas também não admite a culpa, nem se declara inocente. É, portanto, um instrumento jurídico diferente do *plea guilty* — confissão de culpa em troca de uma pena menor, para evitar o julgamento. O *nolo contendere*, instituído na Inglaterra no início dos anos 1400, durante o reinado de Henry IV, também permite ao réu pedir clemência ao juiz.

E é isso que a defesa pretende fazer: pedir clemência, com o argumento de que o ex-promotor já pagou por seus pecados, pelos sofrimentos que passou, pelas dificuldades financeiras que enfrenta (está falido), porque está incapacitado de exercer a profissão há seis meses (período equivalente ao do pedido de suspensão) e porque precisa de uma chance para reconstruir sua carreira, segundo o *Telegraph Herald* (com a *Associated Press*) e o *Huffington Post*.

De acordo com a Enciclopédia de Leis Americanas, a proposta de *nolo contendere* é considerada, hoje em dia, um privilégio e não um direito automático do réu. Assim, ela só é válida com o consentimento do tribunal. E o juiz é investido no arbítrio de aceitar ou não a proposta. É um instrumento que sequer é considerado em casos que podem resultar em pena de morte. Na outra ponta da linha, se os fatos apresentados indicam que o réu não cometeu o ilícito penal do qual é acusado, o juiz também não aceita a proposta de *nolo contendere*. A enciclopédia explica:

"Geralmente, um réu também precisa fazer a proposta de *nolo contendere* de forma consciente e voluntária. A proposta não é considerada consciente e voluntária a menos que o réu entenda perfeitamente a acusação contra ele e suas ramificações jurídicas, no contexto da proposta. Para assegurar que a proposta é feita de livre e espontânea vontade, o tribunal também pergunta ao réu se ele sofreu qualquer tipo de coação ou promessa. A adesão a esses padrões varia entre cortes e jurisdições. Alguns tribunais operam sob a presunção de que a proposta deve ser aceita na ausência de qualquer razão em contrário, enquanto outros requerem que o réu observe todos os requisitos legais, antes de aceitar a proposta.

Uma proposta de *nolo contendere* é vantajosa para os réus quando os efeitos da confissão de culpa (*plea guilty*) são muito severos. Por exemplo, um réu pode optar pela proposta de *nolo contendere* para evitar os custos e a publicidade de um julgamento. Outra vantagem processual de *nolo contendere* é a de que o instrumento não pode ser usado contra o réu em qualquer ação judicial civil, baseada no mesmo caso.

Uma desvantagem de *nolo contendere* é a de que esse instrumento traz os mesmos efeitos jurídicos de uma condenação, para fins de aplicar sentenças. Apesar de o réu esperar por indulgência na sentença, por poupar o tribunal de trabalho, tempo e custos de um julgamento ou porque uma negociação foi feita com os promotores, toda a escala de fixação de penas continua disponível aos juízes para um determinado tipo de crime. Assim, o réu pode pegar a pena que queria evitar, sem ter a ampla oportunidade de defesa que teria em um julgamento — incluindo o de ser absolvido pelo júri".

A Wikipédia destaca que o juiz, antes de decidir se aceita ou não uma proposta de *nolo contendere*, deve levar em consideração todos os elementos e aspectos processuais da ação, o interesse das partes e o interesse público diante da "administração eficaz da Justiça".

### **Poder e sexo**

Ken Kratz, 50 anos e casado, é um caso de assédio sexual desenfreado, diz o *Huffington Post*. A primeira denúncia contra ele foi apresentada por Stephany Van Groll, 26 anos, que havia denunciado à Polícia o ex-namorado por violência doméstica. Ele a espancou e tentou estrangulá-la, a ponto de quase matá-la por asfixia. O ex-promotor entrevistou Stephany, ainda com as marcas de espancamento no rosto, para promover a ação judicial contra seu ex-namorado. Mas, aparentemente, ficou mais interessado nos dotes físicos da vítima do que em colocar o agressor na cadeia.

Enviou-lhe *sextings* seguidos. Uma das mensagens de texto: "Você é o tipo de mulher que gosta de encontros secretos com um promotor federal velho e casado? Quanto mais arriscado, melhor". Outra: "Eu sou o procurador. Tenho uma casa de US\$ 350 mil e uma carreira de seis dígitos [US\$ 105.000]. Você pode ser alta, jovem, uma ninfa quente, mas eu sou o prêmio!". Mas as mensagens ganharam um

tom de chantagem, quando o ex-promotor disse à vítima que tinha o poder de reduzir as acusações contra seu ex-namorado ou mesmo de retirá-las. Stephany entendeu que ele faria isso, a não ser que satisfizesse suas compulsões. Ela levou suas preocupações à polícia que sentiu cheiro de abuso de poder e encaminhou o caso ao Departamento de Justiça.

Encorajadas pela denúncia de Stephany, outras mulheres se enfileiraram na delegacia. Uma mulher, que buscou a ajuda de Kratz para obter um pedido de perdão de uma condenação relacionada a maconha, disse que o ex-promotor tentou negociar a ajuda. Kratz teria lhe enviado uma mensagem de texto, informando-a que o perdão poderia ser concedido, mas que ele desejava intensamente ter relações sexuais com ela. O advogado de Kratz, Robert Craanen, disse aos jornais que nunca falou com seu cliente sobre essa acusação.

Outra mulher, que conheceu o ex-promotor através de um *site* de relacionamentos, contou que Kratz lhe contou um caso de homicídio em que estava trabalhando, com tantos detalhes que a deixou interessada em um convite que ele fez: o de assistir a autópsia da mulher assassinada. Ao confirmar que iria à autópsia, Kratz teria lhe enviado uma mensagem, dizendo que ela teria de se passar por namorada dele, ir de salto alto e de saia. Outra mulher acusou Kratz de obrigá-la a manter relações sexuais com ele, depois que ele a processou por roubo.

O advogado Robert Craanen negociou com o Departamento de Regulamentação de Advogados o encerramento de alguns casos, com base em falta de provas —especialmente quando não havia *sexting* para comprovar o assédio. O departamento aceitou a tese de que ele não cometeu qualquer ato criminoso. E optou por processá-lo por violações à ética profissional. Mas Stephany Van Groll, a mulher que sofreu violências domésticas, moveu uma ação na justiça federal contra ele por assédio sexual. Há dois meses, ele entrou com pedido de falência, para impedir que o processo fosse à frente.

Aconteça o que acontecer, o conjunto de denúncias arruinou definitivamente a reputação profissional de Ken Kratz, diz o *site Slate*, que se declara à procura da linha turva que separa um devasso sexual de um predador sexual.

**Date Created**

19/06/2012